



Governo do Estado de Roraima

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/tss-qzve-xrb> no dia seis de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025), às doze horas e dois minutos (12h02min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Apresentação do sr. Patrick Coelho de Oliveira, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; 2. Informações Gerais.

Deliberações

1. Informe e acompanhamento do RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, até o mês de junho com o sr. Patrick, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao saldo foi destacado que no mês de junho, o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira no total de R\$ 485.006.129,89 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, seis mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

1.1 Resumo da Carteira de Investimento



1.2 Carteira x Meta Atuarial



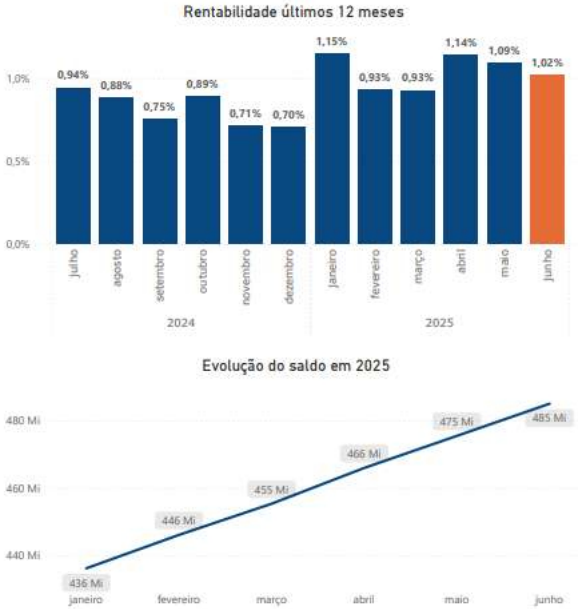
1.3 Rentabilidade de Carteira, últimos 12 meses



No mês de junho, a carteira de investimentos passou de um saldo de **R\$ 475.463.622,52** para **R\$ 485.006.129,89**, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de **R\$ 9.542.507,37**.

O Rendimento da carteira foi de **R\$ 4.846.137,35**, ou seja, **1,02%**, equivalente a **154,43%** da meta atuarial.

Informe de Rendimentos - junho/2025



2. Recomendações e/ou Solicitações

Não Houve

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e seis minutos (12h26min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 18/08/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 18/08/2025, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 19/08/2025, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 19/08/2025, às 18:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 19/08/2025, às 19:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 04/09/2025, às 07:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18830229** e o código CRC **75F2FB43**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/yck-zrhv-wfi> no dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025), às doze horas e cinco minutos (12h05min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Apresentação do Conselheiro MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira

Deliberações

1. Apresentação do Conselheiro MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira sobre o RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM no dia 27 de junho de 2025 em Belo Horizonte – MG.

1.1. Apresentou os tópicos: **HISTÓRICO; MISSÃO; VISÃO E VALORES; ESTRUTURA E BENEFÍCIOS; CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS; ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PÚBLICO ATENDIDO; MODERNIZAÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS**, onde todos os serviços previdenciários e assistenciais podem ser solicitados via site ou aplicativo oficial. Entre as inovações, destaca-se a Saúde Online IPSM, serviço de tele saúde com atendimento 24h para urgências e consultas em 23 especialidades médicas, além de acompanhamento nutricional, disponível em qualquer lugar do país. E com destaque ao **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSM**, onde conforme o art. 5º do Decreto nº 48.064/2020 (Regulamento do IPSM), o Conselho de Administração é composto por **04 (quatro) membros natos e 07 (sete) membros designados**, com funções de definir diretrizes, aprovar orçamentos, fiscalizar e deliberar sobre políticas de benefícios.

1.2 **CONCLUSÃO DA APRESENTAÇÃO** - A visita técnica representou oportunidade valiosa para conhecer e compreender práticas de gestão previdenciária e assistencial bem-sucedidas, que poderão servir de referência para aprimorar o Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima, nos termos da Lei Complementar nº 305/2022.

As informações obtidas subsidiarão futuras propostas e discussões no âmbito do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares de Roraima (CEPSMRR), visando o fortalecimento da proteção social e a melhoria dos serviços prestados aos nossos militares e seus familiares.

2. Recomendações e/ou Solicitações

Não Houve

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta minutos (12h50min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 18/08/2025, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 18/08/2025, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 18/08/2025, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 19/08/2025, às 09:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 19/08/2025, às 18:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 19/08/2025, às 19:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 04/09/2025, às 07:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18830289** e o código CRC **D9AB369A**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, **reunião marcada para o dia 07/08, e adiada a pedido do convidado**, sendo realizada de forma virtual por meio do <https://meet.google.com/vfy-iwxd-ome> no dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025), às quinze horas e seis minutos (15h06min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Apresentação do relatório de contabilidade, com a participação do contador, o senhor Manoel Negreiros, acompanhado do sr. Anderson Ribeiro; 2. Informações gerais.

Deliberações

1. Apresentação do relatório de contabilidade, com a participação do contador, o senhor Manoel Negreiros - iniciou apresentando a tela do total de investimentos (Imagem 1), bem como sua distribuição por ativos (Imagem 2), tendo ainda demonstrado todas as despesas e lançamentos utilizando o extrato bancário. Tendo sido o relatório e o PDF do extrato bancário enviados ao CEPISM para um acompanhamento detalhado.

Imagem 1 - Patrimônio



Imagem 2

IPER

Carteira - Julho/2025

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4,963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
BB TP FI RF REF DI	R\$ 422.995.269,55	85,38%	D+0	7, I "b"	R\$ 5.306.234,00	1,27%	0,10%
BB IDKA 2 TP FI RF PREVID	R\$ 19.045.047,19	3,84%	D+1	7, I "b"	R\$ 111.288,66	0,59%	0,20%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF...	R\$ 21.359.387,17	4,31%	D+3	7, I "b"	R\$ 264.919,16	1,26%	0,30%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚ...	R\$ 7.723.437,11	1,56%	D+0	7, I "b"	R\$ -56.982,49	-0,73%	0,20%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	R\$ 7.707.366,70	1,56%	D+0	7, I "b"	R\$ 68.647,55	0,90%	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RE...	R\$ 15.414.855,66	3,11%	D+0	7, I "b"	R\$ 139.396,08	0,91%	0,07%
BB INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	R\$ 387.460,91	0,08%	D+2	8, I	R\$ -17.286,09	-4,27%	1,50%
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVID	R\$ 800.130,04	0,16%	D+3	8, I	R\$ -35.407,25	-4,24%	1,00%
Total investimentos	R\$ 495.432.954,33	100,00%			R\$ 5.780.809,62	1,19%	
Disponibilidade	R\$ 0,00	-			-	-	
Total patrimônio	R\$ 495.432.954,33	100,00%			-	-	

2. Recomendações e/ou Solicitações

2.1 O Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo lembrou de uma reunião que tivemos sobre a taxa de administração, e que na ocasião sugeriu que o CEPISM pudesse fazer um acompanhamento das despesas, sendo perguntado se seria possível. O Sr. Anderson explanou como será realizado o acompanhamento, porém reforçou que é feito um acompanhamento mensal pelo Conselho Fiscal, com todos os balancetes, pelo Conselheiro responsável pelo fundo militar. Por fim, se colocou à disposição o envio do processo também ao CEPISM.

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h45min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramo, demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 18/08/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 18/08/2025, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 19/08/2025, às 09:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 19/08/2025, às 18:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 19/08/2025, às 19:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 04/09/2025, às 07:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18830249** e o código CRC **A91E094B**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, **reunião ordinária marcada para o dia 14/08, e adiada a pedido do convidado**, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/abz-oktq-php> no dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (15/08/2025), às quinze horas e cinco minutos (15h05min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de julho, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. 2. Informações Gerais.

Deliberações

1. Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de julho, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. O Tenente Espírito Santo apresentou a planilha com valor arrecado no o mês de julho de R\$ 6.492.188,06 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e seis centavos), sendo o somatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, o valor acumulado no ano de R\$ 45.671.697,39 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Valores Arrecadados no Ano de 2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - NORMAL - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 41.512.857,54	R\$ 25.648.852,29	2988	R\$ 3.590.794,07	R\$ 2.693.095,29	R\$ 3.590.794,07	R\$ 0,00	R\$ 2.693.095,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 40.769.662,31	R\$ 25.363.505,07	2988	R\$ 3.550.887,55	R\$ 2.663.165,35	R\$ 3.550.887,55	R\$ 0,00	R\$ 2.663.165,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 40.957.700,98	R\$ 25.325.652,81	2983	R\$ 3.545.589,20	R\$ 2.659.190,85	R\$ 3.545.589,20	R\$ 0,00	R\$ 2.659.190,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 37.054.637,24	R\$ 25.316.489,88	2678	R\$ 3.544.305,37	R\$ 2.658.228,74	R\$ 3.544.305,37	R\$ 0,00	R\$ 2.658.228,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 37.017.900,96	R\$ 25.339.477,75	2677	R\$ 3.547.523,68	R\$ 2.660.642,47	R\$ 3.547.523,68	R\$ 0,00	R\$ 2.660.642,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 37.658.650,99	R\$ 25.318.627,75	2675	R\$ 3.544.604,66	R\$ 2.658.453,21	R\$ 3.544.604,66	R\$ 0,00	R\$ 2.658.453,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 37.072.695,38	R\$ 25.612.182,59	2975	R\$ 3.585.702,53	R\$ 2.689.275,96	R\$ 3.585.702,53	R\$ 0,00	R\$ 2.689.275,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 272.044.105,40	R\$ 177.524.487,94		R\$ 24.909.406,06	R\$ 18.682.051,87	R\$ 24.909.406,06	R\$ 0,00	R\$ 18.682.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO: R\$ 43.591.457,93				TOTAL DÉBITO: R\$ -		

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 1.473.468,36	R\$ 1.322.688,40	154	R\$ 185.173,40	R\$ 138.880,01	R\$ 185.173,40	R\$ 0,00	R\$ 138.880,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 1.583.386,03	R\$ 1.393.314,63	151	R\$ 195.083,94	R\$ 146.207,95	R\$ 195.083,94	R\$ 0,00	R\$ 146.207,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 1.455.212,57	R\$ 1.316.013,57	145	R\$ 184.241,80	R\$ 138.181,27	R\$ 184.241,80	R\$ 0,00	R\$ 138.181,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 1.254.443,37	R\$ 1.128.704,03	139	R\$ 159.018,47	R\$ 118.513,80	R\$ 159.018,47	R\$ 0,00	R\$ 118.513,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 1.454.477,84	R\$ 1.297.814,59	155	R\$ 181.693,87	R\$ 136.270,40	R\$ 181.693,87	R\$ 0,00	R\$ 136.270,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 1.278.678,52	R\$ 1.145.694,49	122	R\$ 160.397,15	R\$ 120.297,83	R\$ 160.397,15	R\$ 0,00	R\$ 120.297,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 1.006.774,32	R\$ 886.570,80	107	R\$ 124.119,75	R\$ 93.089,82	R\$ 124.119,75	R\$ 0,00	R\$ 93.089,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 9.486.470,81	R\$ 8.490.780,51		R\$ 1.188.708,38	R\$ 891.531,08	R\$ 1.188.708,38	R\$ 0,00	R\$ 891.531,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO: R\$ 2.080.239,46				TOTAL DO DÉBITO: R\$ -		

TOTAL ARRECADADO - 2025	
FOLHA MENSAL	R\$ 43.591.457,93
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 2.080.239,46
OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 45.671.697,39

2. Recomendações e/ou Solicitações

2.1 O Presidente CEL BM Doriedson Silva Ribeiro solicitou que a próxima reunião do CEPISM seja para a deliberação e escolha do presidente do CEPISM, conforme O Regimento Interno constante no Art. 6º. (...) § 2º O mandato do Presidente do Conselho será de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido uma vez e em caso de vacância do Presidente, o novo eleito cumprirá o restante do mandato.

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos (12h45min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, secretário do Conselho, e demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 18/08/2025, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, Conselheiro, em 19/08/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 19/08/2025, às 18:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 19/08/2025, às 19:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 03/09/2025, às 21:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 04/09/2025, às 07:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18830292** e o código CRC **FA2AD227**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, **inicialmente marcada para as 15h00, e adiada, a pedido do Presidente para as 17h00**, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/cvu-yfcr-whc> no dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (22/08/2025), às dezessete horas e dois minutos (17h02min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. PAUTAS E DECISÕES

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a)** Apresentação do Conselheiro Patrick, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS, processo SEI nº 15301.000743/2025.29 para competência do ano de 2025;
- b)** Distribuição Processual do Processo SEI nº 15301.002676/2025.87, que versa sobre a Proposta Orçamentária do IPER para compor o PLOA 2026;
- c)** Informações Gerais.

2.2 Deliberações

a) Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI nº 15301.000743/2025.29, que versa sobre o informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2025, contendo o valor aplicado na carteira, no mês de Maio/2025 de R\$ 4.658.103,75 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos), tendo como acumulado o valor total da carteira de R\$ 475.463.622,52 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme (imagem 1) e demonstrou a rentabilidade da carteira (imagem 2).

2.3 Rendimentos da Carteira de Investimentos do FUNPROS 2025

RENDIMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNPROS 2025						
RENDIMENTOS FUNPROS MAIO - 2025						
Dados por Artigo	CNPJ	Saldo anterior	Rendimento	Aplicação	Resgate	Saldo Final
Artigo 7º I, Alínea b - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado						
BB PREV VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81	R\$ 7.820.078,78	R\$ 33.331,25	R\$ 0,00	R\$ 225.263,91	R\$ 7.628.146,12
BB PREV VÉRTICE 2030 FI	46.134.117/0001-69	R\$ 7.662.174,23	R\$ 57.455,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.719.630,02
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	R\$ 18.777.565,95	R\$ 99.948,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.877.514,26
BB REF DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	R\$ 394.728.945,47	R\$ 4.517.068,81	R\$ 4.658.103,75	R\$ 0,00	R\$ 403.904.118,03
BB PREVIDENCIÁRIO RF RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	R\$ 20.662.181,76	R\$ 237.550,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.899.732,56
BB PREVIDENCIÁRIO TP 2026	54.602.092/0001-09	R\$ 15.093.218,32	R\$ 119.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.212.817,19
TOTAL - Art. 7º I, "b"		R\$ 464.744.164,51	R\$ 5.064.953,83	R\$ 4.658.103,75	R\$ 225.263,91	R\$ 474.241.958,18
Artigo 8º, I - Fundos de Ações						
BB AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	R\$ 805.461,72	R\$ 16.374,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 821.836,49
BB AÇÕES INDEXADO	73.899.759/0001-21	R\$ 394.652,51	R\$ 5.175,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399.827,85
TOTAL - Art. 8º, I		R\$ 1.200.114,23	R\$ 5.175,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221.664,34
TOTAL		R\$ 465.944.278,74	R\$ 5.070.129,17	R\$ 4.658.103,75	R\$ 225.263,91	R\$ 475.463.622,52
DADOS RETIRADOS DA PLANILHA CONTIDA NO PROCESSO SEI 15301.000743/2025.29 ANEXO 5 (18249415)						

2.4 Rentabilidade da Carteira, Indicadores e Meta de Rentabilidade (IPCA + 5,07%)

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,07%)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	%META	%CDI	%IMA-G
JANEIRO	1,13	0,57	1,01	1,40	200	112	81
FEVEREIRO	0,92	1,72	0,99	0,79	54	94	117
MARÇO	0,92	0,98	0,96	1,27	94	96	73
ABRIL	1,13	0,84	1,06	1,68	134	107	67
MAIO	1,09	0,67	1,14	1,25	161	195	87
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
TOTAL	5,30	4,38	5,26	6,55	121	101	81

b) O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** indagou que a Diretoria de Investimentos apresentou o relatório de investimentos relativo ao mês de junho, enquanto a apresentação do Conselheiro Patrick referia-se ao mês de maio, sendo respondido pelo Conselheiro que a Diretoria, por vezes, apresenta o relatório não consolidado ou, ao menos, sem constar no processo SEI.

c) O Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, sugeriu o adiantamento da apresentação mensal, de modo que pudesse ficar mais próximo ao mês apresentado pela Diretoria de Investimentos. A sugestão foi aceita pelo Conselheiro Patrick, que também solicitou a realização de outra reunião para apresentação, o mais breve prazo possível.

d) O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** recordou que o Sr. Matheus, responsável à época pela apresentação dos relatórios financeiros da DINAR, ao falar sobre as informações consolidadas e preliminares, explicou que a Diretoria faz o levantamento com base nas movimentações e encaminha os dados para a empresa responsável pela formulação do relatório. Posteriormente, a empresa recebe as informações preliminares, realiza o balanço, elabora um relatório preliminar e o devolve ao IPER em em forma de arquivos. Em alguns momentos, esses arquivos já são repassados aos Conselhos; em outros, são enviados apenas os valores consolidados. Finalizou afirmando que o relatório apresentado pelo Conselheiro Patrick já corresponde ao consolidado.

e) O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**, mais uma vez, solicitou uma reunião para esclarecimentos com o Sr. Francisco Edglei Alexandre Cesário, Diretor de Administração e Finanças, a respeito do **Processo SEI nº 15301.000767/2024.05**, no tocante aos balancetes mensais do Fundo de Proteção Social dos Militares (FUNPROS/MILITAR) e eventuais inconformidades relativas ao exercício de 2024, bem como informações sobre o processo referente ao exercício de 2025, que não foi encaminhado ao CEPISM pela Diretoria responsável.

f) Distribuição processual do **Processo SEI nº 15301.002676/2025.87**, que versa sobre a Proposta Orçamentária do IPER para compor o PLOA 2026, sendo o mesmo distribuído ao Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**.

2.3. Recomendações e/ou Solicitações

a) Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e seis minutos (17h36min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 26/08/2025, às 13:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, Conselheiro, em 26/08/2025, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, Conselheiro, em 26/08/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira**, Conselheiro, em 26/08/2025, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 14:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18931312** e o código CRC **FCBEB42B**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/wgk-tvgh-sxb> no dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), às doze horas e três minutos (12h03min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. PAUTAS E DECISÕES

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do sr. Patrick Coelho de Oliveira, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

a) Informe e acompanhamento do **RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS**, até o mês de julho com o sr. Patrick, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao saldo foi destacado que no mês de julho, o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira no total de R\$ 495.432.954,33 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

2.3 Resumo da Carteira de Investimento



**GOVERNO
DE RORAIMA**

Resumo da carteira de investimento

A carteira de investimentos dos servidores do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM possuía um saldo de **R\$ 485.006.129,89** no mês anterior. Em **julho**, esse valor passou para **R\$ 495.432.954,33**, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de **R\$ 10.426.824,44**.

R\$ 485,01 Mi

Saldo mês anterior

R\$ 495,43 Mi

Saldo mês atual

R\$ 10,43 Mi

Diferença

Saldo anterior

R\$ 485.006.129,89

Aplicações

R\$ 4.746.014,82

Resgates

R\$ 100.000,00

Rendimento

R\$ 5.780.809,62

Rendimento

1,19%

Saldo atual

R\$ 495.432.954,33

2.4 Carteira x Meta Atuarial

Resultado da carteira vs Meta Atuarial

No mês de **julho** a carteira de investimentos do servidores do Sistema de Proteção Social dos Militares teve um rendimento total de **R\$ 5.780.809,62**, que corresponde a **1,19%** em relação ao saldo anterior. Com isso, tivemos um atingimento de **175,28%** da Meta Atuarial.

1,19%
Rendimento

0,68%
Meta atuarial

175,28%
da meta

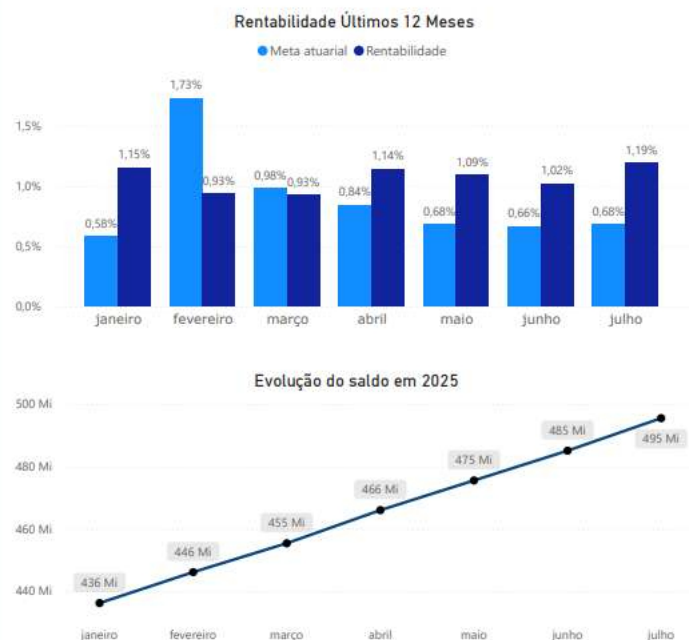


2.5 Rentabilidade de Carteira, últimos 12 meses

No mês de **julho**, a carteira de investimentos passou de um saldo de **R\$ 485.006.129,89** para **R\$ 495.432.954,33**, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de **R\$ 10.426.824,44**.

O Rendimento da carteira foi de **R\$ 5.780.809,62**, ou seja, **1,19%**, equivalente a **175,28%** da meta atuarial.

Informe da Rendimante - julho/2025



a) O Sr. Patrick Coelho de Oliveira detalhou o calendário de pagamentos dos cupons dos títulos de vértices, esclarecendo que os títulos com vencimento em anos ímpares possuem pagamentos nos dias **15 de maio e 15 de novembro**, enquanto os títulos com vencimento em anos pares são pagos nos dias **15 de fevereiro e 15 de agosto**, todos até o vencimento do contrato. Por fim, esclareceu que os cupons aparecem no extrato como resgate, sendo imediatamente aplicados no DI.

b) O Presidente do CEPISM, MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira, indagou sobre a publicação dos relatórios no site do IPER, sendo informado pelo Sr. Patrick que os documentos foram encaminhados para providências até o mês de julho, porém não soube confirmar se já se encontram disponíveis no site. Prosseguindo, questionou sobre a possibilidade de adiantar a data das apresentações, tendo sido acordado que o Sr. Patrick informará ao Secretário do CEPISM assim que os relatórios estiverem prontos.

c) O Conselheiro MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho ressaltou a necessidade de reiterar o **Ofício nº 18/2025/IPER/CEPSM/PRESI, de 22 de julho de 2025**, que trata da Solicitação de Nota Técnica do COINVEST sobre critérios de aplicação de recursos do SPSMRR, conforme imagem detalhada abaixo, destacando que, até a presente data, o relatório do COINVEST ainda não foi apresentado. Relembrou, ainda, que na reunião com o Sr. Carlos Praia, Diretor de Investimentos, este solicitou maior celeridade, sendo atendido de imediato pelo CEPISM.

Senhor Presidente,

Em atenção ao conteúdo do estudo **ALM – RORAIMA MILITAR – 2025** (SEI nº 18314943) e ao documento complementar **Portfólios – Fundo Militar – IPER** (SEI nº 18408969), informamos que, na reunião ordinária realizada em 22 de julho corrente, o **Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares (CEPSM)** deliberou pela **indicação do Portfólio 1** como referência para a composição da carteira de investimentos do Fundo de Proteção Social dos Militares.

A decisão fundamenta-se na priorização da **segurança, liquidez e minimização de riscos**, com manutenção da solvência do Fundo em horizonte de longo prazo, ainda que com expectativa de rentabilidade inferior aos demais portfólios analisados.

Contudo, nos termos da deliberação, o CEPSM **faz a seguinte ressalva** para análise e ratificação pelo Comitê de Investimento:

Solicita-se o remanejamento dos percentuais originalmente alocados nos seguintes ativos do Portfólio 1:

- **Fundos Crédito Privado – 105% CDI**
- **Fundos Multimercados – 100% CDI**
- **S&P 500**
- **MSCI World**

Para o ativo:

- **IRF-M 1 (Renda Fixa Prefixada de Curto Prazo)**

d) O Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** perguntou se havia sido explicado sobre o resgate de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo em vista que sua conexão de internet caiu durante parte da reunião, retornando apenas alguns minutos depois. Foi informado que tal questionamento não havia sido realizado anteriormente no decorrer da reunião. Contudo, o Sr. Patrick encaminhou, posteriormente, pelo WhatsApp, a seguinte resposta: *“Todas as movimentações foram do fundo DI, tanto o resgate quanto as aplicações, sendo relativas aos recursos da arrecadação, que são aplicados automaticamente no fundo DI.”*

2.6 Recomendações e/ou Solicitações

a) O Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, solicitou o adiantamento da próxima reunião, inicialmente prevista para quinta-feira (28/08/2025), para terça-feira (26/08/2025), às 12h00min, sendo o pedido aceito por todos os Conselheiros.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e seis minutos (12h36min) deu-se por encerrada a presente reunião, sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM**, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 26/08/2025, às 13:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 26/08/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 26/08/2025, às 13:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 26/08/2025, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 14:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 14:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18956745** e o código CRC **67F56566**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, reunião antecipada do dia 28/08/2025, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/yoy-ievr-ykc> no dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025), às doze horas e cinco minutos (12h05min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. PAUTAS E DECISÕES

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação da 3º SGT PM Ana Paula Mendonça Silva, representante da Divisão de Benefícios Militar/DIMIL;
- b) Leitura e aprovação de atas anteriores;
- c) Aprovação do Calendário de Reunião referente ao mês de Setembro/2025;
- d) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

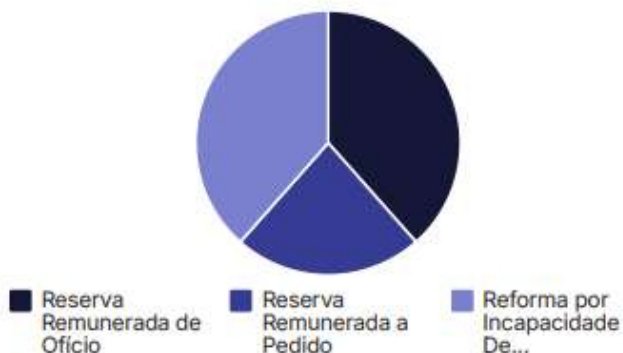
- a) Apresentação da 3º SGT PM Ana Paula Mendonça Silva – representante da Divisão de Benefícios Militares (DIMIL), que iniciou sua exposição destacando o objetivo da referida divisão: assegurar a correta aplicação dos direitos previdenciários dos militares, pautando-se nos princípios da legalidade, celeridade e equidade nos processos de concessão e revisão de benefícios. Na sequência, apresentou os números referentes aos benefícios, discriminados por instituição, conforme demonstrado a seguir:

Benefícios CBMRR: Reforma e Reserva Remunerada

Resumo de Beneficiários

- Reserva Remunerada de Ofício: 5
- Reserva Remunerada a Pedido: 3
- Reforma por Incapacidade Definitiva: 5

Total: 16 beneficiários



Despesa Mensal Total: R\$ 211.047,36

Estes dados refletem a distribuição e o impacto financeiro dos benefícios concedidos aos militares do CBMRR em regime de reforma ou reserva remunerada.

Benefícios CBMRR: Pensão por Morte



A CBMRR gerencia um número significativo de pensões por morte, assegurando suporte financeiro às famílias dos militares.

Beneficiários: 11

Despesa Mensal Total:

R\$ 45.454,52

A DIBEM garante a continuidade do apoio às famílias, evidenciando o cuidado com o legado dos militares falecidos.

Benefícios PMRR: Reforma e Reserva Remunerada

Reserva Remunerada de Ofício	16
Reserva Remunerada a Pedido	11
Reforma por Invalidez	23
Reforma por Incapacidade Definitiva	21
Reforma Administrativa Disciplinar	1

Total de Beneficiários: 72

Despesa Mensal Total: R\$ 622.865,21

A gestão desses benefícios exige precisão e conformidade com as diversas modalidades de inatividade e reforma, garantindo a sustentabilidade do sistema.

Benefícios PMRR: Pensão por Morte e Perda de Cargo

Pensão por Morte

- **Beneficiários:** 70
- **Despesa Mensal Total:** R\$ 229.542,79

Pensão por Perda de Cargo

- **Beneficiários:** 14
- **Despesa Mensal Total:** R\$ 27.341,76

Essas categorias de pensão representam compromissos financeiros contínuos, cuja gestão é fundamental para a estabilidade do sistema previdenciário militar.

Despesas Totais por Instituição

PMRR**R\$ 879.748,28**

Despesa Mensal Total

CBMRR**R\$ 256.501,88**

Despesa Mensal Total

Total Geral Mensal**R\$ 1.136.250,16**

A compreensão detalhada dessas despesas é vital para o planejamento orçamentário e a sustentabilidade das operações da DIBEM.

b) O **Conselheiro Cel BM Doriedson Silva Ribeiro** questionou sobre a possibilidade de fraudes por parte de militares, mediante apresentação de laudos médicos com o intuito de obter benefícios. Indagou se, pela DIBEM, existe alguma situação de contratação de empresa de auditoria e controle para verificação dos segurados, tendo em vista a mudança da legislação, que prevê a possibilidade de tais verificações a pedido do IPER ou do respectivo Comando da instituição a que pertencerem. Outra questão levantada foi acerca dos pagamentos indevidos identificados na folha de pagamento, para os quais já foram adotadas as devidas providências visando ao ressarcimento dos valores. Em resposta, a **Sgt PM Ana Paula Mendonça Silva** informou que estão sendo realizados estudos sobre o assunto, ressaltando que os processos encontram-se em fase de auditoria, não havendo, até o presente momento, retorno conclusivo. Destacou ainda que, atualmente, os laudos médicos estão mais claros e completos em comparação ao passado, bem como frisou a necessidade da implementação da prova de vida e a importância da ampliação em lei do efetivo da DIMIL.

c) O **Conselheiro Maj PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** destacou a relevância do tema abordado, esclarecendo que os valores identificados como pagamentos indevidos foram levantados por meio de uma espécie de auditoria interna, procedimento administrativo rotineiro da DIMIL desde a sua criação. Informou, ainda, que foram instaurados processos de restituição ao erário, cujos pagamentos vêm sendo realizados mensalmente, uma vez que a legislação assegura o parcelamento. Consta em processo indícios de ter sido em decorrência da falha sistêmica, sendo identificado após a atualização do SISPREV WEB, considerando que o sistema não possibilita interferência humana no processo específico que duplique ou altere o valor implantado. Podendo ser em decorrência dos arquivos de arrecadação. Por fim, ressaltou as particularidades do Sistema de Proteção Social dos Militares.

d) O **Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** iniciou parabenizando sobre a apresentação e sobre a importância da temática, bem como as particularidades da DIMIL, incentivando que o CEPISM também se preocupe com a estrutura da diretoria, devido as particularidades e a necessidade de acompanhamento de várias demandas. Manifestou posicionamento solicitando que o CEPISM possa criar algum mecanismo para ajudar a DIMIL na fiscalização dos pagamentos dos benefícios.

e) O **Conselheiro Cel BM Doriedson Silva Ribeiro** voltou a se pronunciar, informando que existe um processo encaminhado à Casa Civil contendo um projeto de lei de reestruturação da DIMIL. Solicitou que, dentro das possibilidades administrativas, sejam retomadas as tratativas para o andamento desse projeto, destacando particularidades como a criação de um setor de inteligência. Em resposta, o **Presidente do CEPISM, Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, colocou o Conselho à disposição da DIMIL para auxiliar na futura estruturação.

f) O **Conselheiro MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**, se pronunciou mais uma vez para informar as diferenças das legislações anteriores em relação à LC 305/2022, onde anteriormente havia uma obrigatoriedade anual de reavaliação pela Junta de Inspeção de Saúde, porém na LC 305/2022, a convocação para reavaliação fica a cargo da administração pública, onde se compreende o IPER, a PMRR e o CBMRR, dentro do período de 5 (cinco) anos. Em relação a questão de fraudes, essa preocupação é nacional, e foi materializada nas

normativas do Pró-Gestão, onde exige que os Regimes Próprios de Previdência, estabeleçam controles, normativas para identificar possíveis fraudes.

g) Leitura e aprovação da nonagésima sétima e nonagésima oitava reunião ordinária do segundo CEPSM, que foram **aprovadas por unanimidade**;

h) Aprovação do Calendário de Reunião referente ao mês de Setembro/2025, que foi **aprovado por unanimidade**.

2.6 Recomendações e/ou Solicitações

2.6.1 O Presidente do CEPSM, **Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, solicitou à **Sgt PM Ana Paula Mendonça Silva** a instrução de um processo SEI para envio mensal das informações e apresentações, tendo esta informado que providenciará.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta e seis minutos (13h36min) deu-se por encerrada a presente reunião, sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM**, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 02/09/2025, às 14:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 14:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 14:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 14:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 14:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 02/09/2025, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18978540** e o código CRC **287D2B68**.